

## EDITAL Nº13 - PROGRAD

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE ACADÊMICOS MONITORES, BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE

A Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Acre no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET - Saúde/UFAC, torna público o presente edital para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas remuneradas para estudantes que receberão bolsa de iniciação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET - Saúde e 40 (quarenta) vagas de monitores voluntários. Conforme os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nº. 3.019 de 26 de novembro de 2007 e Portaria GM/MS nº. 2030 de 7 de março de 2023. As vagas para monitores bolsistas e voluntários serão destinadas aos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Nutrição, Enfermagem, Medicina e Direito.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O PET-Saúde/Equidade – 2024/2026 contempla projetos que se proponham a desenvolver: 1) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS; 2) ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS; e 3) Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de

equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

1.2. As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

1.3. Ao todo o projeto apresenta 5 (Cinco) Grupos Tutoriais Pet- Saúde, que serão compostos por profissionais e alunos das seguintes áreas:

**Grupo 01** - Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

Coordenador de grupo: 1 Enfermagem

Tutor: 1 Direito

Preceptores: 1 Enfermagem e 1 Nutrição

Alunos: 1 Nutrição, 1 Enfermagem, 4 Medicina e 2 Direito

**Grupo 02** - Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

Coordenador de grupo: 1 Enfermagem

Tutor: 1 Direito

Preceptores: 1 Enfermagem e 1 Medicina

Alunos: 1 Nutrição, 1 Enfermagem, 4 Medicina e 2 Direito

**Grupo 03** - Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Coordenador de grupo: 1 Nutrição

Tutor: 1 Direito

Preceptores: 1 Enfermagem e 1 Nutrição

Alunos: 1 Nutrição, 1 Enfermagem, 4 Medicina e 2 Direito

**Grupo 04** - Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Coordenador de grupo: 1 Nutrição

Tutor: 1 Direito

Preceptores: 1 Enfermagem e 1 Nutrição

Alunos: 1 Nutrição, 1 Enfermagem, 4 Medicina e 2 Direito

**Grupo 05** - Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

Coordenador de grupo: 1 Enfermagem

Tutor: 1 Direito

Preceptores: 2 Enfermagem

Alunos: 1 Nutrição, 1 Enfermagem, 4 Medicina e 2 Direito

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A Universidade Federal do Acre, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, realizará a partir de 02/04/2024 o processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitor/aluno bolsista e voluntários para graduandos de Bacharelado em Nutrição, Enfermagem Medicina e Direito para o PET-Saúde Equidade - 2024/2026. As vagas dos estudantes remunerados serão assim distribuídas:

<b>ALUNOS/ CURSOS</b>	<b>QUANTIDADES DE BOLSAS</b>
<b>1- Grupo</b>	
<b>Enfermagem</b>	<b>1</b>
<b>Medicina</b>	<b>4</b>
<b>Nutrição</b>	<b>1</b>
<b>Direito</b>	<b>2</b>
<b>2- Grupo</b>	
<b>Enfermagem</b>	<b>1</b>

Medicina	4
Nutrição	1
Direito	2
<b>3- Grupo</b>	
Enfermagem	1
Medicina	4
Nutrição	1
Direito	2
<b>4- Grupo</b>	
Enfermagem	1
Medicina	4
Nutrição	1
Direito	2
<b>5- Grupo</b>	
Enfermagem	1
Medicina	4
Nutrição	1
Direito	2

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão pelo link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1BI2YBCqDw\\_MXZdY3x-CYoBmTKmDiePZNuDxriskHJtY/edit?usp=forms\\_home&ths=true](https://docs.google.com/forms/d/1BI2YBCqDw_MXZdY3x-CYoBmTKmDiePZNuDxriskHJtY/edit?usp=forms_home&ths=true)

3.2. os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF.

3.3. As inscrições serão realizadas, no período de 02/04/2024 até dia 03/04/2024, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 3);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;
- c) Carta de intenção (anexo 2) manifestando o interesse, indicando o Curso e período do aluno, a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto, propor uma ideia inovadora para a contribuição e desenvolvimento do mesmo e confirmação de familiaridade com o tema através de atividades realizadas na temática do PET-Saúde/ Equidade e apresentar conhecimento de políticas públicas locais, com base no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, PET-Saúde: Equidade – 2024/2026. **É de caráter obrigatório que a carta de intenção seja DIGIDATA nos formatos Arial 12 e espaçamento 1,5 e de no máximo 1 lauda, para melhor leitura e compreensão.**
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);

- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);
- h) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- i) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação de titularidade da conta.

### 3.2. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente em um dos cursos, conforme item 2.1.;
- b) Ter disponibilidade obrigatória de 8 horas semanais;
- c) Não ter nenhum vínculo empregatício.

## **4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

São atribuições do aluno bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE/EQUIDADE;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(s) professor(es) tutor(es) e preceptor(es);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE/EQUIDADE, de atividades sob orientação do(s) tutor(es) e preceptor(es);
- IV. Não reprovar em nenhuma disciplina obrigatória por frequência;
- V. Disponibilizar 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-SAÚDE/EQUIDADE, sendo 2 (duas) horas dedicadas às atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-SAÚDE/EQUIDADE, nas publicações e trabalhos apresentados;

VII. Comunicar antecipadamente ao Tutor coordenador e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-SAÚDE/EQUIDADE.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A nota fina será composta pelo somatório dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, totalizando nota máxima de 100 pontos. **Os itens a seguir são de carácter eliminatório e classificatório.**

5.1.1 Carta de intenção valendo **70 pontos**.

5.1.2 Coeficiente de Rendimento Escolar superior a 8,5 emitido pelo NURCA valendo **15 pontos**.

5.1.3 Comprovante de matrícula valendo **15 pontos**.

5.2. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

## **6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO**

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	02/04/2024
Inscrições	02/04/2024 a 03/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/04/2024
Prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrição	05/04/2024 a 06/04/2024
Resultados dos recursos	08/04/2024
Divulgação do resultado final	09/04/2024

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) e/ou presencialmente no mural dos blocos dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Direito e Medicina.

7.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados para estudantes remunerados e Lista de Candidatos Classificados para estudantes voluntários.

7.3. A Lista de Candidatos selecionadas obedecerá a classificação dos estudantes, no qual as primeiras 40 (quarenta) vagas são destinadas para estudantes bolsistas, e as demais 40 (quarenta) vagas serão destinadas para os estudantes voluntários.

## **8. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

8.1. Os alunos selecionados no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);
- d) 1 (uma) foto 3x4 atual.
- e) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação de titularidade da conta.

8.2. Os alunos bolsistas e voluntários selecionados serão distribuídos entre os grupos tutoriais de acordo com os interesses da equipe de Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE 2024-2026.

## **9. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS**

9.1. Os estudantes bolsistas selecionados receberão bolsa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq número 1237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de \$700,00 (setecentos reais).

9.2. Possuir conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação do Atestado de Titularidade de Conta.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1. A Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

10.2. O estudante bolsista será desligado do PET-SAÚDE/EQUIDADE da Universidade Federal do Acre / 2024-2026 diante das seguintes situações:

- Trancamento de matrícula;
- Reprovar mediante frequência nas disciplinas;
- Abandono do curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- Licença médica a partir de 30 dias;
- Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE.
- 

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de Gmail [petsaudeufac@gmail.com](mailto:petsaudeufac@gmail.com).

11.2. É de responsabilidade do candidato o anexo de todos os documentos exigidos no item 3, não cabendo recurso.

11.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição. Após o encerramento do período de inscrição não serão aceitas complementações ou envio de documentos exigidos no item 3.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital terá validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de divulgação do resultado final.

12.2. Após ser selecionado por meio de processo seletivo e ser convocado, cada estudante bolsista deverá celebrar Termo de Compromisso com o programa Pet-saúde Equidade com prazo de vigência determinado.

11.3. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de Gmail [petsaudeufac@gmail.com](mailto:petsaudeufac@gmail.com)

11.4. Cada etapa deste processo seletivo será publicada no site da Ufac (<http://www.ufac.br>) e/ou presencialmente nos murais dos Cursos de Enfermagem, Nutrição, Medicina e Direito.

11.5. Em caso de dúvidas e esclarecimentos poderão entrar em contato pelo e-mail [petsaudeufac@gmail.com](mailto:petsaudeufac@gmail.com)

Rio Branco – Acre, 02 de abril de 2024.

Profa. Esp. Kizzy Montini Ramos Azenha  
Coordenadora do Projeto Pet – Saúde Equidade  
Portaria XXX  
[petsaudeufac@gmail.com](mailto:petsaudeufac@gmail.com)

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_

Aluno do Curso \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_.

Assumo o compromisso de desempenhar as funções a mim designadas com assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

Estou ciente de que, como aluno desta Instituição de Ensino Superior, devo cumprir as normas contidas no Regimento do PET-SAÚDE EQUIDADE e do Edital (Atribuições do Bolsista), sob pena de perda da bolsa na qual fui contemplado.

Rio Branco, .....de.....de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura CPF**

**ANEXO II**

**CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
Aluno do Curso \_\_\_\_\_  
Período \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_.

Rio Branco, .....de.....de 2024.

---

**Assinatura e CPF**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME ESTUDANTE \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

GMAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

Rio Branco, .....de.....de 2024.

---

**Assinatura e CPF**